



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 | Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.015/2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 1.390.000,00, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2021:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.1.0017-164 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPLI. E REFORMA DE UBS E POSTOS DE SAÚDE ----- R\$ 640.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 640.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 640.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

2.06.00.15.451.0007.1.0007-164 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA ----- R\$ 180.000,00

2.06.00.15.451.0007.1.0008-164 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----- R\$ 300.000,00

2.06.00.26.782.0007.1.0009-200 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ----- R\$ 270.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 750.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 750.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.390.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.390.000,00

Art.2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I e II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Total Geral ----- R\$ 1.390.000,00

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 26 de agosto de 2021.

Elenice Pereira Delgado Santel
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 26/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE